



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 202/91.
DE 04 DE SETEMBRO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 908/90, de 18-12-90,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$48.880.000,00 (Quarenta e Oito Milhões e Oitocentos e Citenta Mil Cruzeiros), destinada a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
2.1	GABINETE DO PREFEITO
2.1-3.000	Despesas Correntes
2.1-3.100	Despesas de Custeio- 3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
2.1-3.132-03070202(14)	Outros Serviços e Encargos.....
Cr\$16.000.000,00
4	ENCARGOS MUNICIPAIS
4.6	ATIVIDADES REGIONAIS E TURISTICAS
4.6-3.000	Despesas Correntes
4.6-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
4.6-3.132-07653642(57)	Outros Serviços e Encargos.....
Cr\$ 4.000.000,00
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.3	MERENDA ESCOLAR
6.3-4.000	Despesas de Capital
6.3-4.100	Investimentos
6.3-4.120-08424272(87)	Equipamentos e Material Permanente.....
Cr\$ 2.400.000,00
7	DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
7.1	SAÚDE PÚBLICA

-Segue Fls. II

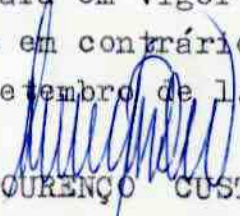


7.1-3.000	Despesas Correntes
7.1-3.100	Despesas de Custeio
7.1-3.120-13754282(110)	Material de Consumo.....
Cr\$12.000.000,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.4	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
8.4-3.000	Despesas Correntes
8.4-3.100	Despesas de Custeio
8.4-3.120-16885342(146)	Material de Consumo.....Cr\$12.000.000,00
8.5	REPARAÇÕES DIVERSAS
8.5-3.000	Despesas Correntes
8.5-3.100	Despesas de Custeio
8.5-3.120-10583232(152)	Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00
8.10	MATADOURO
8.10-3.000	Despesas Correntes
8.10-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
8.10-3.132-04160972(172)	Outros Serviços e Encargos.....
Cr\$ 400.000,00
8.11	CEMITÉRIO
8.11-3.000	Despesas Correntes
8.11-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
8.11-3.132-10603262(177)	Outros Serviços e Encargos.....
Cr\$ 80.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 04 de setembro de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 05
Fls. nº 54V.